

PROJETO Nº 70 , DE 24 DE JUNHO DE 2025

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) DO MUNICIPIO DE MIGUELOPOLIS, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$131.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 131.000,00

Anulação

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	293	10.301.0158.2029.0000	Saúde para todos	131.000,00	
		3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R.: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

01	05	01	Fundo Municipal de Saúde		
	265	10.301.0152.2026.0000	Atendimento Odontológico	-1.000,00	
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	278	10.301.0158.1031.0000	Saúde para todos	-10.000,00	
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo: 0	01 00
		01	TESOURO		
		310 000	SAÚDE-GERAL		
	315	10.302.0170.2029.0000	Assistência de Média e Alta Complexidade	-120.000,00	
		3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 0	05 13
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS		
		302 059	MÉDIA ALTDA COMPLEXIDADE		

-131.000,00

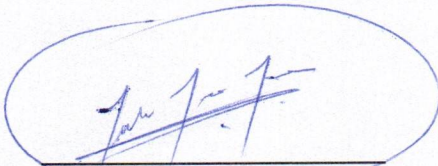
Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNIC DE MIGUELOPOLIS

Praca Vovo Mariquinha, 100
453533070001/04

Exercício: 2025

PROJETO Nº 70 , DE 24 DE JUNHO DE 2025



JULIO FERREIRA DO CARMO
Prefeito Municipal